



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2022.

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 19:30 minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizada na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o Vereador Gildo Rocha. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Gildo Rocha; Antônio Marcos de Souza; Alex Aparecido Soares; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; José Francelino Filho, Marcio Cesar de Andrade e Marcio Roberto dos Santos. E deixou de comparecer o vereador Benício Barbosa dos Santos, no qual comunicou ao senhor Presidente com antecedência a sua ausência nesta sessão por motivos de saúde. Constatado o comparecimento do número regimental de Vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Ato contínuo o senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ata da sessão anterior, feita assim a leitura, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica". Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica". Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Atualiza os valores da Gratificação por Desempenho de Atividade Especial da Lei 2134/2018 para o SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima e dá outras providencias". Projeto de Lei nº 53/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza a abertura do provimento de vaga ao processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2022, ao cadastro de reserva, e da outras providencias". Projeto de Lei nº 54/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Regulamenta a fixação do Piso Salarial de Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da ementa constitucional nº 120/2022 e da outras providencias". Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Revoga a Lei Complementar 02/2015 que acrescentou o Parágrafo 4º ao Artigo 11 e Revogou os Anexos I e II, da Lei Complementar 003/2012 que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo Urbano do município de Nova Fátima e cria novos anexos". Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Revoga a Lei Complementar 01/2016 que alterou a redação do § 1º do artigo 13, do § 1º e § 4º do artigo 18, todos da Lei Complementar 002/2012, e acrescentou o parágrafo único ao artigo 37 da Lei Complementar 001/2012". Na sequência o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente, e não havendo vereador inscrito para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente, e não havendo vereador inscrito para fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica", em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica", em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Atualiza os valores da Gratificação por Desempenho de Atividade Especial da Lei 2134/2018 para o SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima e dá outras providencias", em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 53/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza a abertura do provimento de vaga ao processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2022, ao cadastro

Juramento feito de Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

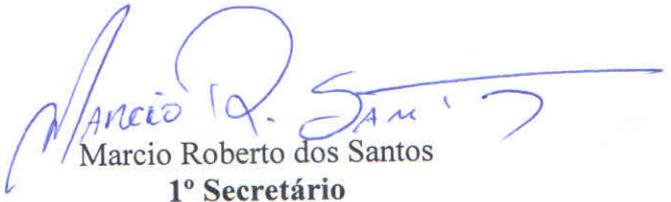
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

de reserva, e da outras providencias”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 54/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Regulamenta a fixação do Piso Salarial de Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da ementa constitucional nº 120/2022 e da outras providencias”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Revoga a Lei Complementar 02/2015 que acrescentou o Parágrafo 4º ao Artigo 11 e Revogou os Anexos I e II, da Lei Complementar 003/2012 que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo Urbano do município de Nova Fátima e cria novos anexos”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Revoga a Lei Complementar 01/2016 que alterou a redação do § 1º do artigo 13, do § 1º e § 4º do artigo 18, todos da Lei Complementar 002/2012, e acrescentou o parágrafo único ao artigo 37 da Lei Complementar 001/2012”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Ato continuo o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre; o vereador Marcio Santos solicitou a palavra comentou; sobre uma recomendação do Ministério Publico aonde é solicitado a devolução de algumas diárias referente ao ano de 2017. O vereador Marcos Souza solicita a palavra e comentou; sobre a festa de peão que aconteceu neste último final de semana na cidade vizinha de Santo Antonio da Paraiso, agradeceu ao senhor prefeito Devanir, a toda população que contribuíram com as doções de alimentos que serão doados para o Hospital do Câncer de Londrina. O parlamentar agradeceu ao prefeito Carlão por ter cedido um caminhão para efetuar o transporte dos alimentos, agradeceu a todos os envolvidos que de forma direta e indireta contribuíram para que a realização desta logística acontecesse e também aos funcionários de nosso municipio disponibilizados para ajudar no carregamento e execução do transporte dos alimentos arrecadados. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido, os trabalhos foram encerrados e o senhor Presidente agradeceu a presença de todos na presente sessão ordinária convocando uma sessão extraordinária para o dia 27 de julho de 2022 as 09:00 horas e uma outra sessão ordinária para o dia 01 de agosto de 2022 ás 19:30 minutos e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.


Gildo Rocha
Presidente


Marcio Roberto dos Santos
1º Secretário